



PROCESSO Nº 937/05

PROTOCOLO Nº 5.673.327-2

PARECER Nº 774/05

APROVADO EM 09/12/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de alteração da proposta pedagógica do curso de Graduação em História
– Licenciatura Plena.

RELATORAS: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL e SOLANGE YARA SCHMIDT
MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício nº 902/2005-CES/GAB/SETI, de 03 de outubro, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN encaminha pedido de alteração da proposta pedagógica do curso de Graduação em História – Licenciatura Plena.

1.2. Dados da Instituição

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN foi criada pela Lei Municipal nº 22/66 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.940/73, em decorrência do reconhecimento dos cursos de Letras Anglo-Portuguesas, de Pedagogia e de História.

2. Dados sobre o Curso

2.1. A FAFIMAN teve o curso de História autorizado em 09 de dezembro de 1966 através do Parecer nº 55/66, e reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.940/73 publicado no D.O.U. em 18 de outubro de 1973. A adequação da proposta pedagógica do respectivo curso às Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovado pelo Parecer nº 686/04-CEE, apresenta as características e matriz curricular:



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 937/05

Curso: História
Modalidade: Licenciatura Plena
Turno de funcionamento: noturno
Número de vagas anuais: 45 (quarenta e cinco)
Carga horária total: 3.360 horas
Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) anos
máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO Nº 937/05

3. Proposta Pedagógica

3.1 Por meio do Ofício nº 248/2005, de 28 de julho, o Diretor da FAFIMAN encaminha alteração da proposta pedagógica justificando que a reestruturação ocorreu em conformidade com as Resoluções CNE/CP nºs 1 e 2/2002 com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: História
Modalidade: Licenciatura Plena
Turno de funcionamento: noturno
Número de vagas anuais: 45 (quarenta e cinco)
Carga horária total: 2.972 horas
Integralização do Curso: mínimo de 3 (três) anos
máximo de 7 (sete) anos

DISCIPLINAS	H/A	C/H semanal
1º ANO		
Estudos Sociológicos	108	3
Estudos Antropológicos	108	3
Estudos Filosóficos	108	3
Introdução aos Estudos Históricos.....	144	4
Métodos e Técnicas de Pesquisa em História.....	108	3
História do Brasil I	144	4
Prática de Ensino como componente curricular I (Projeto Interdisciplinares)	180	5
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	60	
Total.....	960	25
2º ANO		
História Antiga.....	72	2
História da América.....	108	3
História Medieval.....	108	3
História do Brasil II	72	2
Geopolítica.....	72	2
Educação Patrimonial Ambiental	108	3
Prática de Ensino como componente curricular II (Projeto Interdisciplinares)	180	5
Estágio Supervisionado	216	6
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	80	
Total.....	1016	26
3º ANO		
História Econômica.....	72	2
História do Brasil III	72	2
História Moderna	144	4
História Contemporânea	144	4
História do Paraná.....	108	3
História da África e Cultura Afro-Brasileira	108	3
Prática de Ensino como componente curricular III (Projeto Interdisciplinares)	72	2
Estágio Supervisionado	216	6
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	60	
Total.....	996	26
Total do Curso	2.972	77



PROCESSO Nº 937/05

II – NO MÉRITO

1. Analisando a proposta pedagógica constatamos alterações na carga horária e no tempo mínimo de integralização do Curso de Graduação em História – Licenciatura Plena visualizadas no quadro a seguir:

PROPOSTA PEDAGÓGICA		
Item	Em vigor	Proposta de alteração
Carga horária	3.360 horas	2.972 horas
Integralização	mínimo de 4 anos e no máximo, 7	mínimo de 3 anos e no máximo, 7

2. Ressalte-se que, mesmo com a redução do período de integralização do curso, a estrutura curricular proposta atende às normas legais (Resoluções CNE/CP nº 1 e 2/2002) visto que a carga horária encontra-se assim distribuída:

Carga horária	Estrutura	Descrição
1908 horas	Conteúdos	Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural
432 horas	Estágio	Estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso. Serão realizados nos estabelecimentos de ensino de educação básica.
432 horas	Práticas Curriculares	Práticas como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. Serão desenvolvidas sob forma de projetos interdisciplinares, aos sábados, e a avaliação será bimestral e com regulamento específico da IES
200 horas	Atividades Complementares	Desenvolvidas ao longo do curso e ofertadas sob forma de semana de estudos, congressos, seminários, simpósios e outras modalidades previstas em regulamento específico.

III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, somos pela alteração da proposta pedagógica do Curso de História – Licenciatura Plena, com 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, período noturno, carga horária total de 2.972 (duas mil, novecentas e setenta e duas) horas (cf. matriz curricular disposta no item 3.1) e integralização de no mínimo 3 (três) e no máximo, 7 (sete) anos, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, com implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2006.

As alterações pedagógicas, inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como, ementários do presente projeto deverão ser incorporadas ao Regimento da Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 937/05

Alerta-se à IES para o cumprimento dos Arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Aprovado o Parecer encaminhe-se para a publicação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto das Relatorias.
Curitiba, 08 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de dezembro de 2005.